



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1119/2025

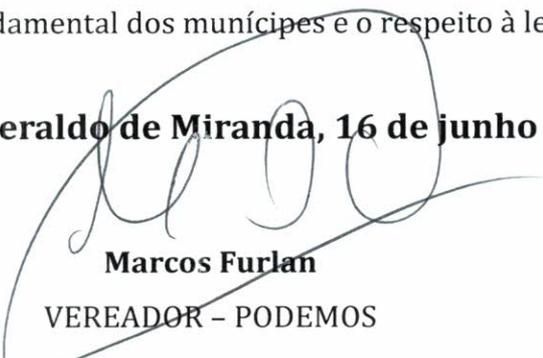
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários para realização de **instalação de pontos de parada de ônibus com acessibilidade nas imediações da Serra do Itapeti e do Pico do Urubu.**

A presente indicação visa atender à crescente demanda por acessibilidade e mobilidade sustentável em áreas de relevante interesse ambiental e turístico. A Serra do Itapeti e o Pico do Urubu são pontos de destaque no ecoturismo local, atraindo moradores, visitantes e praticantes de atividades ao ar livre. No entanto, a dificuldade de acesso por meio de transporte público limita o pleno aproveitamento dessas regiões, especialmente por parte de idosos, pessoas com deficiência, ciclistas e demais cidadãos que dependem de ônibus municipais para seus deslocamentos.

A instalação de pontos de parada devidamente equipados com cobertura, sinalização, assentos e acessibilidade, aliada à oferta de linhas regulares ou circulares que integrem esses locais aos bairros e terminais urbanos, contribuirá significativamente para o fortalecimento do turismo ecológico, a valorização dos espaços naturais e a promoção da inclusão social. Além disso, reduzirá a necessidade do uso de transporte individual, alinhando-se às diretrizes de mobilidade urbana sustentável.

Confiamos em Vossa Excelência para priorizar essa demanda, assegurando o direito fundamental dos munícipes e o respeito à legislação vigente.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 16 de junho de 2025


Marcos Furlan

VEREADOR - PODEMOS